

CONECTA NEGÓCIOS

Regras da Competição de Plataformas Digitais

O presente documento estabelece as disposições que regulam a Competição de Plataformas Digitais (CPD) no âmbito do Projecto CONECTA NEGÓCIOS.

CAPÍTULO I: DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1º

(Enquadramento, Objecto e Âmbito de Aplicação)

Os principais factores constrangedores do potencial das Micro Pequenas e Médias Empresas (MPMEs) moçambicanas tem sido as limitações de acesso à informação de mercado, o domínio de habilidades técnicas e de gestão, os padrões de qualidade dos produtos e serviços e o acesso aos serviços financeiros. A importância destes factores pode ser significativamente reduzida com a disponibilização de plataformas digitais. As plataformas digitais podem:

- contribuir para a redução das assimetrias de informação, tornando acessível a todas MPMEs as oportunidades de mercado e às grandes empresas o conhecimento mais apurado das MPMEs com capacidade de fornecer bens e serviços.
- facilitar o acesso à informação sobre os produtos financeiros e permitir as MPMEs exercer escolhas informadas.

Neste contexto, é organizada a Competição das Plataformas Digitais (CPD) com o intuito de assegurar que empresas participantes (empresas do ramo de tecnologias de informação e comunicação, incluindo empresas que prestam diversos serviços apoiados em TICs) se candidatem ao desenvolvimento/melhoramento plataformas digitais focadas no utilizador. A ideia de plataforma a ser apresentada na candidatura deve claramente estar alinhada à (i) promoção das ligações com o mercado ou (ii) serviços financeiros. A proposta de valor de cada plataforma, deverá ser claramente indicada pela empresa proponente na sua candidatura.

Artigo 2º

(Finalidade e Funcionamento da CPD)

A presente competição tem por objectivo oferecer uma oportunidade para as empresas do ramo de tecnologias de informação e comunicação, incluindo empresas que prestam diversos serviços apoiados em TICs, apresentarem soluções que permitam melhorar as possibilidades de ligar as MPMEs com mercados ou serviços financeiros. As empresas de ramos diferentes podem associar-se, visando apresentar uma solução mais completa.

A implementação da Competição de Plataformas Digitais irá observar as seguintes etapas:

1- Apresentação de Candidaturas para o desenvolvimento do “Protótipo Mais Viável”

As empresas interessadas em participar na competição irão apresentar no período a ser estabelecido a sua candidatura preenchendo o formulário que será disponibilizado on-line.

2- Avaliação e Selecção de Candidaturas

As candidaturas válidas serão sujeitas a uma avaliação por um Júri independente mediante os critérios definidos pelo Projecto. Finda a avaliação pelo Júri serão apuradas as dez (10) melhores candidaturas.

3- Elaboração e Assinatura de Contratos de Desenvolvimento do “Protótipo Mais Viável”

As candidaturas seleccionadas serão desenvolvidas ao abrigo de um contrato a assinar entre a empresa proponente e a Unidade de Coordenação do Projecto (UCP) Conecta Negócios.

4. Financiamento dos protótipos seleccionados

O financiamento dos protótipos seleccionados será feito através de desembolsos acordados contractualmente. Nesta fase espera-se que cada uma das empresas seleccionadas receba no máximo o equivalente a quinze mil dólares norte americanos **USD 15,000**. Todos os desembolsos serão efectuados em meticais, considerando a taxa de cambio do Banco de Moçambique, na data do prazo para submissão da candidatura.

5. Avaliação e Seleção do “Protótipo Mais Viável”

- i. Os protótipos desenvolvidos serão sujeitos a uma avaliação por um Júri independente, com base nos critérios definidos pelo Projecto. Concluída a avaliação, os resultados serão submetidos ao Comité de Investimento. A UCP irá convocar as empresas para apresentarem de forma concisa os principais elementos solução proposta diante do Comité de Investimento. O objectivo destas apresentações é permitir que as empresas transmitam de forma sucinta a proposta de valor e o potencial da solução proposta. No final deste processo serão seleccionados cinco (5) Protótipos vencedores da CPD.
- ii. **Os Protótipos vencedores irão receber recursos, em função do seu posicionamento no “ranking”, conforme abaixo indicado:**
 - a. **1º classificado – até o equivalente a USD 300mil.**
 - b. **2º classificado – até o equivalente a USD250mil.,**
 - c. **3º classificado – até o equivalente a USD 200mil,**
 - d. **4º classificado – até o equivalente a USD150mil e**
 - e. **5º classificado – até o equivalente a USD 100mil.**

Todos os desembolsos serão efectuados em meticais, considerando a taxa de câmbio do Banco de Moçambique, na data do prazo para a submissão da candidatura.

6. Elaboração e Assinatura de Contratos de Desenvolvimento Completo das Plataformas Digitais

Os protótipos selecionados passarão para a fase de desenvolvimento completo das Plataformas Digitais ao abrigo de um contrato a assinar entre a empresas e a UCP.

7. Financiamento dos Protótipos Apurados

O financiamento dos protótipos apurados para o desenvolvimento de plataformas finais será feito através de desembolsos acordados contractualmente. Cada contracto irá apresentar os marcos específicos que uma vez alcançados, irão desencadear os desembolsos.

8. Monitoria da Implementação das Subvenções

A monitoria da implementação das subvenções é um processo essencial para garantir que os recursos financeiros alocados sejam utilizados de forma eficaz e que os objetivos do projecto sejam alcançados. Este processo envolve a supervisão contínua das actividades e resultados, assegurando transparência e prestação de contas.

9. Apresentação de Relatórios de Progresso

O acompanhamento do processo de desenvolvimento das plataformas digitais será feito através do fornecimento de relatórios desenvolvimento simples por meio dos quais a empresa responsável pelo desenvolvimento de determinada plataforma irá reportar as actividades programadas se foram realizadas com sucesso, as dificuldades e soluções enfrentadas para prosseguir e cumprir com a realização dos objectivos definidos no programa de desenvolvimento. **Note-se que a realização dos desembolsos está condicionada ao alcance de determinados marcos no desenvolvimento da plataforma e este relatório de progresso presta informação relevante que acciona os desembolsos quando os marcos são atingidos.**

10. Testagem das Plataformas Desenvolvidas e Disseminação aos Usuários

A testagem do produto final é crucial para verificar se os objectivos para os quais a plataforma digital foi concebida são alcançados e, se está preparada para alargar a sua base de utilizadores e aumentar o alcance das Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPMEs). Esta testagem será realizada pela Equipa Técnica do Consultor e qualquer outra entidade apontada pela UCP. Após a testagem final pela Equipa Técnica do Consultor bem como a testagem pelos utilizadores e incorporação dos ajustes que tiverem sido identificados, a Plataforma está pronta para ser colocada à disposição dos usuários.

11. Divulgação das Plataformas Digitais Desenvolvidas

O processo de divulgação da plataforma digital desenvolvida é da responsabilidade da empresa que faz o seu desenvolvimento. Esta actividade deve ser devidamente orçamentada pela empresa proponente.

Artigo 3º (Destinatários)

A CPD é um concurso implementado pelo Ministério das Finanças através da Unidade de Coordenação do Projecto Conecta Negócios, com o apoio do Banco Mundial. **O objectivo da Competição de Plataformas Digitais é apresentar soluções de acesso a informação de mercado, produtos e serviços financeiros às MPMEs e as soluções são desenvolvidas pelas empresas do ramo de tecnologias de informação e comunicação, incluindo empresas que prestam diversos serviços apoiados em TICs. As empresas candidatas podem associar-se, visando apresentar uma solução mais completa.**

Artigo 4º (Critérios de elegibilidade)

Os candidatos elegíveis à Competição de Plataformas Digitais devem preencher os seguintes requisitos:

Critério	Descrição
Perfil da Empresa	Tipo de Entidade: Empresas registadas, “startups” e organizações sem fins lucrativos. Registo Formal: Registo legal para o exercício da actividade em Moçambique (alvará licenças para o exercício da actividade, certidão comercial). Tempo de Operação: Pelo menos seis meses de operação no mercado. Foco de Negócio: Operação em setores relacionados a tecnologias de comunicação e informação, tecnologia financeira (“fintech”), ou soluções digitais.
Escopo da Solução Proposta	Relevância: A plataforma deve estar diretamente relacionada com serviços de ligação a mercados e/ou serviços financeiros.
Estágio da Solução	Estágio de Desenvolvimento: Protótipo funcional, produto mínimo viável, ou soluções já no mercado.
Participação de Empresas de Capital Moçambicano	Origem do Capital: Pelo menos 10% do capital social detido por Moçambicanos (documento de constituição da empresa). É permitida a associação entre empresas locais e estrangeiras para a apresentação de candidaturas. Nestes casos deve estar claro quem é a empresa líder.

CAPÍTULO II PROCESSO DE CANDIDATURA

Artigo 5º (Candidatura)

A candidatura é feita através do preenchimento online de um formulário disponível na **Plataforma de Candidaturas acoplada ao website**¹ - o/a candidato/a preenche o formulário de candidatura *online* e faz a respectiva submissão. O formulário pode ser preenchido de forma faseada. A submissão deve ser feita apenas quando o candidato tiver a certeza de ter concluído o preenchimento candidatura.

¹ Através do *website* os candidatos poderão aceder a diversas informações sobre a CPD, tais como critérios de elegibilidade, regras, calendário da competição, notícias, eventos, etc.

Artigo 6º (Recepção e Análise das Candidaturas)

A recepção e análise das candidaturas é de grande responsabilidade na medida em que todos processos subsequentes dependem de como esta etapa é conduzida. Assim sendo, os passos a seguir apresentados devem ser criteriosamente seguidos:

- As datas específicas para submeter e analisar as candidaturas recebidas será definido e divulgado no “website” desta competição. Espera-se que as empresas tenham no mínimo um (1) mês para submeter as candidaturas. O processo de avaliação das candidaturas é igualmente estimado em um (1) mês após o prazo final para a submissão de candidaturas;
- Cada candidatura terá um Número Único de Referência (NUR);
- As candidaturas serão confirmadas por email após a recepção dos dados no sistema. As empresas devem candidatar-se em <https://digitais.conecta.gov.mz>. ;
- As candidaturas recebidas serão sujeitas a uma sequência de procedimentos de análise, avaliação e decisão, que se processará de forma faseada.

Capítulo III Processo de Seleção

Artigo 7º (Critérios de Avaliação das Candidaturas a Elaboração de Protótipos)

Os critérios de selecção foram formulados em conformidade com os objetivos da competição, i.e., obter plataformas que permitam a ligação com mercados e serviços financeiros para as MPMEs.

No estágio inicial as empresas apresentam candidaturas para a elaboração de um “Protótipo Mais Viável” de plataforma digital. Após a verificação da elegibilidade das empresas é feita uma avaliação das ideias apresentadas pelas empresas por um Júri independente e apuradas as que se mostrarem mais viáveis. Os critérios de avaliação para esta etapa compreendem:

Aspecto	Descrição	Importância Relativa
Experiência Técnica	• Experiência da Empresa: experiência comprovada de construção de soluções semelhantes (credenciais, portfólio de projectos e URLs de websites desenvolvidos para efeitos de confirmação). • Qualificações da Equipa: CVs e certificados de habilitações literárias.	25%
Conformidade Legal e Regulatória	• A conformidade legal e regulatória para uma empresa que produz plataformas digitais consiste no cumprimento das leis, normas e regulamentação aplicáveis às suas operações. Os seus produtos e serviços devem ser seguros estar em conformidade legal. <u>No contexto da competição no CONECTA negócios, a ênfase irá incidir em Licenças e Certificações Necessárias para o que é proposto pela empresa.</u>	10%
Estabilidade financeira	• A estabilidade financeira de uma empresa que se dedica ao desenvolvimento de plataformas digitais refere-se à sua capacidade de gerir de forma sustentável	5%

Aspecto	Descrição	Importância Relativa
	os seus recursos financeiros, cumprindo simultaneamente os objectivos operacionais, estratégicos e de crescimento. Para esta competição, irá analisar-se relatório financeiro que mostra as receitas, custos e despesas de uma empresa ao longo de um período de pelo menos 1 ano.	
Projecto MVP	• Identificação do problema: (i) o problema que se pretende resolver está claramente definido e (ii) a plataforma que se propõe apresenta a solução para o problema identificado. • Marcos e cronograma para a implementação da proposta: apresentação detalhada da proposta de desenvolvimento de protótipo de Plataforma Digital, cronograma e marcos importantes. Um plano de projeto para o desenvolvimento de software, que capta um conjunto abrangente de detalhes que cobrem o âmbito, os requisitos, o calendário, os recursos, os riscos e os resultados associados ao projeto, alinhado com plataformas digitais.	30%
Metodologia	• Metodologia de desenvolvimento: descrição clara e precisa da abordagem metodológica e fases de desenvolvimento a serem seguidas pela empresa candidata.	10%
Inovação	• Características diferenciadas: procura aferir acerca da originalidade da ideia comparando com as plataformas existentes no mercado bem com a criatividade na solução proposta para o problema identificado. • Flexibilidade para ajustes: refere-se a capacidade da plataforma se adaptar rapidamente a mudanças nas necessidades dos usuários, no mercado ou nas condições tecnológicas sem comprometer as suas funcionalidades originais. A flexibilidade para ajustes é um factor crucial para o sucesso e longevidade de uma plataforma digital, especialmente em mercados competitivos.	15%
Custos e Orçamento	• Capacidade de desenvolver o MVP e o <i>website</i> dentro do orçamento estipulado². • Transparência nos custos. Apresentar um orçamento detalhado que discrimine claramente todos os custos previstos, tais como os custos de mão de obra, materiais, licenças de software, hardware, formação e despesas gerais. Assegurar que os preços dos bens ou serviços estão de acordo com as normas da indústria, são competitivos e razoáveis, tendo em conta os requisitos específicos do projeto ou da organização.	5%
Total		100%

² O orçamento máximo a ser solicitado para o desenvolvimento de protótipos é equivalente a USD 15,000.

Artigo 8º (Critérios de Avaliação dos Protótipos Desenvolvidos)

Concluído o apuramento, a assinatura de contratos de desenvolvimento e os desembolsos, a empresas procederão ao desenvolvimento dos protótipos selecionados. Terminado o desenvolvimento, os protótipos serão sujeitos a avaliação pelo Júri independente para apurar aqueles protótipos que passarão para o estágio de desenvolvimento completo da Plataforma Digital.

Os critérios de avaliação dos protótipos desenvolvidos estão apresentados na tabela seguinte.

Critério	Descrição	Peso (%)
Funcionalidade	Avalia se o protótipo atende aos requisitos funcionais especificados, incluindo funcionalidades essenciais para o ambiente online e que estas estão operacionais.	20%
Desempenho	Avalia se o protótipo é eficaz em termos de tempo de resposta. O protótipo será testado para verificar sua capacidade de realizar tarefas rapidamente, sem atrasos ou falhas evidentes. Será igualmente simulado múltiplos utilizadores simultâneos para avaliar o comportamento da plataforma sob stress.	10%
Compatibilidade	Avalia a capacidade de operar em diferentes navegadores, dispositivos e sistemas operacionais, garantindo acessibilidade ampla. No que se refere a compatibilidade serão analisados: • <i>Navegadores</i>: testar a plataforma em diferentes navegadores (Chrome, Firefox, Safari, Edge) para garantir funcionalidade consistente. • <i>Dispositivos</i>: verificar o funcionamento em diferentes dispositivos (desktop, tablet, smartphone) e sistemas operativos (Windows, macOS, Android, iOS). • <i>Versões de Software</i>: testar a plataforma em várias versões dos navegadores e sistemas operativos para garantir compatibilidade retroactiva.	10%
Usabilidade	Examina a facilidade de uso e a experiência do usuário ao interagir com a plataforma, algo que é fundamental para retenção de usuários. Para este critério, avaliar-se-á: • <i>Interface do Utilizador</i>: a clareza e a intuitividade da interface, podendo realizar-se testes de usabilidade com utilizadores reais. • <i>Navegação</i>: testar a facilidade de navegação e a lógica de organização do conteúdo.	15%
Confiabilidade	Avalia a capacidade do protótipo operar de forma consistente e sem falhas, crucial para plataformas online. Para testar a confiabilidade será necessário: • Simular falhas para avaliar como a plataforma lida com erros e se consegue se recuperar rapidamente. • Monitorar a frequência e o tipo de falhas ocorridas durante os testes.	10%
Segurança	Avalia se o “Protótipo Mais Viável” apresenta um plano para implementar as medidas de proteção contra acessos não autorizados e vulnerabilidade dos dados, imprescindível em	15%

Critério	Descrição	Peso (%)
	ambientes online. Relativamente a segurança dois aspectos são fundamentais aferir: • <i>Plano para a Proteção de Dados</i> : verificar a implementação de criptografia para dados sensíveis em trânsito e em repouso. • <i>Plano para o Controle de Acesso</i> : testar os mecanismos de autenticação e autorização para garantir que apenas utilizadores autorizados possam acessar dados sensíveis.	
Manutenibilidade	Facilidade de realizar actualizações e manutenções no ambiente online, permitindo adaptação rápida a mudanças.	10%
Portabilidade	Capacidade de transferir e utilizar o protótipo em diferentes plataformas ou ambientes (desenvolvimento, teste, produção), assegurando flexibilidade. Tratando-se de “Protótipos Mais Viáveis”, a ênfase da avaliação vai incidir sobre os planos existentes para garantir a portabilidade.	10%

Artigo 9º (Desenvolvimento das Plataformas Digitais)

Efectuada a seleção dos protótipos que passam ao estágio de Plataforma Digital, as empresas assinam o contrato de desenvolvimento, recebem a primeira tranche do financiamento e procedem ao desenvolvimento da plataforma. O processo de Desenvolvimento da Plataforma é monitorando e consoante o alcance das metas acordadas contractualmente serão efectuados desembolsos. Os principais componentes desta etapa a serem analisados incluem:

- Análises detalhadas da plataforma para verificar se alcança os objectivos definidos pelo Projecto. Esta análise incluirá o *feedback* dos utilizadores o que implica a realização de testes juntos das Micro, Pequenas e Médias Empresas.
- Análise da cobertura das áreas de interesse das Micro, Pequenas e Médias Empresas.
- Verificar se possui uma estratégia clara e detalhada para o crescimento gradual da base de utilizadores, assegurando um aumento sustentável e escalável.
- Avaliar se a plataforma possui opções de redesenho com vista a melhoria dos serviços oferecidos aumento da eficácia, eficiência e satisfação do utilizador.
- A avaliação das ferramentas de *web analytics* implementadas para monitorar e analisar o tráfego e o desempenho do *website*, utilizando os *insights* obtidos para otimizar a presença *online* e as campanhas de *marketing* digital.
- Análise do plano de gestão de conteúdos apresentado, que deve detalhar a estratégia para criar, gerir e distribuir conteúdos relevantes e de qualidade; bem como do plano de desenvolvimento de *software* que defina as etapas para a criação e manutenção de soluções tecnológicas eficazes. Esta análise deve incluir um plano de media que delineie as abordagens para a comunicação e promoção da marca nos diferentes canais de media.

Estas análises proporcionam uma verificação abrangente das plataformas digitais, ajudando a identificar pontos fortes, fraquezas e áreas de risco, e a garantir que o software atende aos padrões de qualidade e às necessidades da organização.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 10º

(Desclassificação)

O participante será desclassificado desta competição, a qualquer momento, em caso de fraude comprovada, participação através da obtenção de benefício/vantagem de forma ilícita ou pelo não cumprimento de quaisquer das condições listadas nestas regras.

A organização do concurso poderá, ainda, a seu exclusivo critério, suspender ou excluir o participante no caso de suspeita ou indícios de que ele tenha usado práticas irregulares ou que atentem contra os objectivos da CPD.

Artigo 11º

(Cessão de Direitos)

Os candidatos expressam a sua voluntária participação e concordam em autorizar o uso de sua imagem e voz e de seus nomes pelo Conecta Negócios em outros meios de divulgação da CPD e de seus resultados, tais como TV, Jornal, Revista, Media exterior, entre outros.

Artigo 12º

(Alterações às presentes Regras)

O Projecto Conecta Negócios reserva-se o direito de introduzir alterações e correções, do ponto de vista técnico, às regras da CPD, quando, da aplicação das regras, se revele importante e necessário fazer alterações/melhorias. Qualquer alteração às regras será formalmente comunicada a todas as partes participantes na CPD, devendo as versões actualizadas ser disponibilizadas para entrarem vigor.

Artigo 13º

(Período de Candidaturas e Seleção dos Protótipos)

1. O período de candidaturas à competição de plataformas digitais inicia-se em **17 de abril** e encerra em **02 de junho de 2025**.
2. Os participantes deverão submeter as suas candidaturas dentro deste período, não sendo aceites candidaturas após a data de encerramento.
3. A seleção dos **10 protótipos** que seguirão para a próxima fase está prevista para o dia **29 de setembro de 2025**. As equipas seleccionadas serão notificadas por correio eletrónico e/ou através da plataforma oficial da competição.

Artigo 14º

(Aceitação das regras)

Os candidatos à CPD ao participar declaram que tomaram conhecimento e aceitam plenamente todos os artigos das presente regras.